A liberalização após 1998: bancos, mercados e a abertura do setor: resumo

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

O Financial Sector Review Group, presidido por Lee Hsien Loong a partir de 1997, trabalhou por meio de comitês do setor privado e mudou a filosofia da MAS (Monetary Authority of Singapore), da regulação detalhada para a supervisão, a divulgação de informações e a promoção ativa do setor financeiro. A liberalização bancária anunciada em 17 de maio de 1999 abriu o mercado doméstico em etapas calibradas, por meio das licenças de Qualifying Full Bank e de Wholesale Bank, eliminou o limite de 40% para a participação estrangeira nos bancos locais e manteve a fatia dos bancos locais nos depósitos de residentes bem acima do piso de 50% fixado pela política. Sob a pressão dessa abertura, os sete grupos bancários locais se consolidaram entre 1998 e 2001 em DBS, OCBC e UOB, enquanto novas regras sobre comitês de nomeação, patamares de controle e separação dos negócios não financeiros reformaram sua governança e sua estrutura de controle. A desmutualização da SES e da SIMEX e sua fusão na Singapore Exchange, a abolição das comissões fixas de corretagem, o Securities and Futures Act (SFA) e a liberalização gradual do dólar de Singapura transformaram um mercado acionário

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

protegido em um mercado de capitais baseado na divulgação e aberto a participantes estrangeiros. A MAS completou a reforma com um modelo de supervisão baseado em riscos, que calibra a supervisão pelo impacto e pelo risco de cada instituição e se apoia nos conselhos e na disciplina de mercado, reforçada pelo seguro de depósitos, aceitando expressamente que nem toda quebra pode ser evitada.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com